



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 77/2024, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

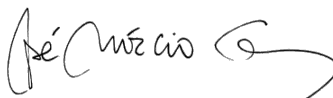
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Regina Roth a atual rua que se inicia na Avenida Senhor dos Passos, ao lado do número 2.426, no Bairro São Pedro.

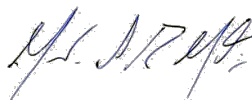
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Estimada pela Comunidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

